



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 349/2018** do Fundo Municipal de Saúde, plataforma do **Banco do Brasil nº 744884**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Contratação de serviço de fisioterapia motora e respiratória domiciliar para atendimento de ordens judiciais**. Aos 04 dias de janeiro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 28 de novembro de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 05 de dezembro de 2018. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 04 de dezembro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 07 de dezembro de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Gerência de Serviços Especiais da Secretaria Municipal da Saúde, através do Memorando SEI nº 2858265/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 19 de dezembro de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 2959628/2018 - SES.USE.NAIPE, assinado pela Coordenadora Simone Marcela da Silva Oliveira, dizendo que, as documentações apresentadas estão de acordo com Edital. Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Item 1 - ALINE DAVID - SAÚDE DOMICILIAR - EPP, no valor unitário de R\$ 93,44 e valor total de R\$ 59.427,84. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 04/01/2019, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 04/01/2019, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Freitas, Servidor(a) Público(a)**, em 04/01/2019, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2973972** e o código CRC **263A4326**.

